



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 058/2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº  
3.995, de 18 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da fonte 501 Receita de alienação de ativos no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 26 de março de 2014.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 / março / 20 14  
DE N° 10.031  
UBUARAMA, 27 / 03 / 20 14  
Raiiso J  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 058 DE 26/03/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
 20.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E.L

| CODIGO FONTE       | ATIVIDADE/PROJETO/OP ESPECIAL | DOTACAO | NATUREZA DA DESPESA   | FONTE | VALOR                 |
|--------------------|-------------------------------|---------|---|-------|-----------------------|
| 019.2.092          | Esporte de Rendimento         | 0603    | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA | 000   | R\$ 76.200,00         |
| 019.2.092          | Esporte de Rendimento         | 0599    | 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                        | 000   | R\$ 23.800,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                               |         |   |       | <b>R\$ 100.000,00</b> |

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS  
 08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

| CODIGO FONTE       | ATIVIDADE/PROJETO/OP ESPECIAL | DOTACAO | NATUREZA DA DESPESA                    | FONTE | VALOR                |
|--------------------|-------------------------------|---------|--|-------|----------------------|
| 005.1.134          | Revitalização do Lago         | 0688    | 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 501   | R\$ 23.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                               |         |  |       | <b>R\$ 23.000,00</b> |

**TOTAL GERAL R\$ 123.000,00**

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 058 DE 26/03/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

01 - PODER LEGISLATIVO  
 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

| CODIGO FONTE       | ATIVIDADE/PROJETO/OP ESPECIAL  | DOTACAO | NATUREZA DA DESPESA                                 | FONTE | VALOR                 |
|--------------------|--|---------|---|-------|-----------------------|
| 001.3.024          | Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Câmara Municipal | 0018    | 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | 001   | R\$ 100.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |         |   |       | <b>R\$ 100.000,00</b> |

**TOTAL GERAL R\$ 100.000,00**